**PAPEL DA ENFERMAGEM FRENTE À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL**

Eixo: Saúde

**Introdução:** Violência sexual faz parte de uma das violências praticadas contra a mulher, na qual é realizada através de atividade sexual não consentida, sendo utilizada força física, intimidação ou influência psicológica. Por isso, viu-se que o atendimento à saúde desse público deve ser realizado por equipe multiprofissional, destacando o enfermeiro como profissional que participa amplamente de várias fases como: acolhimento, tratamento de agravos oriundos da violência, ações educativas, administração de medicamentos, preenchimento de notificação compulsória e reabilitação. **Objetivo:** Identificar a importância do enfermeiro diante de uma mulher que sofreu violência sexual. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa de revisão da literatura, do tipo exploratória, realizada através de estudos publicados em inglês e português nos últimos 5 anos em revistas científicas de saúde e ciência, na Norma Técnica do Ministério da Saúde e Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. **Resultados:** A violência sexual faz parte das mais variadas formas de violência praticada contra a mulher, que é compreendida pela ação obrigatória de contato sexual, físico ou verbal ou através da participação de relações sexuais por meio do uso da força, manipulação, ameaça ou de outras maneiras que ultrapassem os desejos pessoais. Além disso, encaixa-se nesse contexto situações que apresentem caricias, toques, expressões verbais, ou condutas que irão constranger a presenciar ou obrigar a participação de atos sexuais não desejados. Nesse contexto, a violência sexual contra as mulheres é considerada um grave problema de saúde pública, em que leis e decretos foram criados com objetivo de institucionalizar e ampliar a segurança, a saúde, os direitos humanos, as políticas públicas para mulheres, entre outros. No âmbito da saúde, foram desenvolvidas normas técnicas e protocolos clínicos sobre acolhimento, atendimento e notificações de violências, em que deve ser ofertado por equipe multiprofissional, destacando-se a equipe de enfermagem, visto que são os profissionais da saúde que estão entre os primeiros contatos com a vítima. Dessa forma, é imprescindível que os profissionais da enfermagem tenham conhecimentos forenses, para melhor realizar coleta e conservação de vestígios, e sejam capacitados para lidarem com esse público, pois serão responsáveis pelo acolhimento, atendimento, administração de anticoncepção de emergência, testagem rápida, realização de quimioprofilaxia para HIV e identificação de infecções sexualmente transmissíveis (IST). Além do mais, cabe ao enfermeiro realizar encaminhamentos para essa mulher, para acompanhamento social e psicológico. Desse modo, no que diz respeito a educação em saúde, o enfermeiro deve alertar os riscos tanto de gravidez quanto de IST, e orientar quanto ao uso de medicamentos e seus efeitos colaterais. **Considerações Finais:** Diante do exposto, foi possível identificar a importância da enfermagem na abordagem à mulher que sofreu violência sexual desde o acolhimento até a manutenção e inserção da mesma na sociedade. Além disso, viu-se a necessidade deste profissional ser amplamente capacitado para melhor atender as necessidades dessa mulher, sendo importante destacar a importância da educação permanente quanto ao conhecimento de normas e técnicas de atenção humanizada a pessoas em situação de violência sexual.

**Palavras-chave:** Enfermagem; Saúde Pública; Violência sexual.

**Referências:**

ARRUDA, L. A. da S.; COSTA, M. de O.; A desmistificação da violência sexual sofrida pela mulher e o papel do enfermeiro neste processo. **Research, Society and Development**, *[S. l.]*, v. 11, n. 7, p. e55911730126, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i7.30126. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/30126>. Acesso em: 3 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Norma Técnica. Atenção Humanizada Às Pessoas Em Situação de Violência Sexual Com Registro de Informações e Coleta de Vestígios. 1ª ed. Brasília: MS; 2015. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento Da Violência Contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/227956/2_Politica_Nacional_de_Enfrentamento_a_Violencia_contra_as.pdf>. Acesso: 03 nov. 2023.

SANTOS I.N. dos; BLACK T.L. de Paula; LIMA G. da S., *et al*. Violência sexual contra adolescentes na perspectiva da raça/cor: revisão integrativa da literatura de enfermagem: violência sexual contra adolescentes na perspectiva da raça/cor. **Rev. Enferm. Atual In Derme**, 2022. Disponível em: <https://revistaenfermagematual.com/index.php/revista/article/view/1448/1581>. Acesso em: 03 nov. 2023.